

Processo:	0108001/2023
Fis.:	699
Rubrica:	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

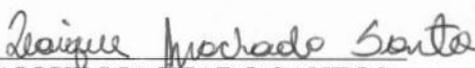


CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 012/2023

À EMPRESA,
M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 18.028.791/0001-23
ENDEREÇO: RUA MANOEL MÁXIMO, Nº 13, BAIRRO: CENTRO – POÇÃO DE
PEDRAS/MA.

Solicito que Vossa Senhoria compareça à Prefeitura Municipal de Bom Lugar – MA, para assinatura da Ata de Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços de exames especializados de Ultrassonografia e Raio-X, com laudos, de interesse deste Município de Bom Lugar – MA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Bom Lugar – MA, 01 de dezembro de 2023.


VAIQUE MACHADO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Ciente em 01 de Dezembro de 2023.


M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 18.028.791/0001-23



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



PROCESSO ADM. Nº 0108001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

Processo: 0108001 DO 23
Fls.: 700
Rubrica:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023

Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2023, o MUNICÍPIO DE BOM LUGAR-MA, inscrito no CNPJ nº 01.611.400/0001-04, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Manoel Severo, s/n - Centro, Cep 65.704-000, BOM LUGAR-MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. VAIQUE MACHADO SANTOS, portador da cédula de identidade nº 030976782010-2 SESP/MA e CPF nº 045.068.573-05, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de exames especializados de Ultrassonografia e Raio-X, com laudos, de interesse deste Município de Bom Lugar - MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. PRESTADOR DOS SERVIÇOS (ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

Nome empresarial: M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA						
CNPJ nº: 18.028.791/0001-23						
Endereço: RUA MANOEL MÁXIMO, Nº 13, BAIRRO: CENTRO – POÇÃO DE PEDRAS/MA.						
(DDD) Telefone: (99) 8450-4878						
E-mail: MARCIOGREYCKGINECOLOGIA@HOTMAIL.COM						
Representante legal: MARCIO GREYCK ALVES DOS SANTOS						
CPF nº: 983.819.973-72						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	
1	ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	SERVIÇO	1000	R\$ 92,00	R\$ 92.000,00	
2	ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	SERVIÇO	1200	R\$ 105,00	R\$ 126.000,00	
3	ULTRASSONOGRRAFIA DE APARELHO URINARIO	SERVIÇO	1000	R\$ 89,00	R\$ 89.000,00	
4	ULTRASSONOGRRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	SERVIÇO	1000	R\$ 85,00	R\$ 85.000,00	
5	ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREOIDE	SERVIÇO	800	R\$ 86,00	R\$ 68.800,00	
6	ULTRASSONOGRRAFIA DE TORAX (EXTRACARDIACA)	SERVIÇO	500	R\$ 279,00	R\$ 139.500,00	
7	ULTRASSONOGRRAFIA MAMARIA BILATERAL	SERVIÇO	800	R\$ 87,00	R\$ 69.600,00	
8	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA	SERVIÇO	1200	R\$ 83,00	R\$ 99.600,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo: 0123001/2023
Fls.: 903
Rubrica:

5.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.5. Os órgãos usuários não serão obrigados a contratar os serviços registrados do prestador dos serviços constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

5.1.6. É assegurada ao prestador dos serviços constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de execução, quando, na hipótese de que trata o subitem 5.1.2, do processo específico para execução, resultar preço igual ou superior ao registrado.

6. DO CANCELAMENTO

6.1 O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras “a”, “b” e “d” deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- por razão de interesse público; ou
- a pedido do prestador dos serviços

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais da execução dos serviços, tais como os prazos para execução e aceitação do objeto, as obrigações da Administração e do (s) prestador dos serviços (es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2. As condições de execução e aceitação dos serviços, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do prestador dos serviços registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2023 e seus Anexos,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo:	0108001/2023
Fls.:	904
Rubrica:	

constante do Processo Administrativo nº 0108001/2023 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA

8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia às partes e aos demais Órgãos participantes (se houver).

9. DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro do Município de Bacabal, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 01 (uma) via.

BOM LUGAR/MA, 04 de dezembro de 2023

MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
VAIQUE MACHADO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORT.: 058/2022

DETENTORA DO REGISTRO:

M. G. A. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ nº: 18.028.791/0001-23
Nome: MARCIO GREYCK ALVES DOS SANTOS
Cargo: Proprietário
CPF.: 983.819.973-72

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF: _____

2) _____
CPF: _____